



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

DECRETO Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 23/02/2021  
POR: Gabriela  
Mat. 20653 Ass: Gabriela

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico no dia 21 de fevereiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o inestimável sentimento de luto dos familiares e amigos, bem como de toda comunidade pesqueirense com o fatídico acidente que vitimou jovens da cidade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelas perdas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

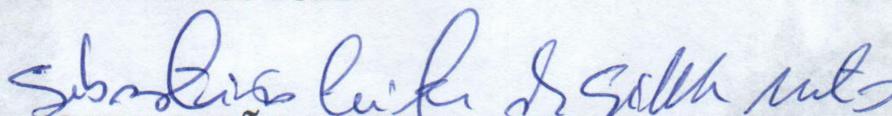
**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens João Victor da Silva Leite, João Victor da Silva Espíndola e Ane Gabriela Emile Souza Feitosa.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 22 de fevereiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com